



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**PORTARIA Nº 18**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

Identifica os agentes públicos que conduzirão procedimento administrativo de apuração e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas, notadamente decorrentes dos artigos 79, 101, 102 e 105, todos da Lei Orgânica Municipal de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Para a condução do procedimento inaugurado por intermédio da Portaria n.º 224/2025, a ser identificado como Procedimento Administrativo de Apuração n.º 01/2025, ficam encarregados os membros da Procuradoria Municipal, nos termos do art. 2º da citada Portaria, quais sejam:

**I** – José Alberto Melo de Souza, Procurador-Geral, Matrícula n. 9000035, Decreto de nomeação n. 14/2025;

**II** – Valber Alves Araújo, Procurador, Matrícula n. 1259, Decreto de nomeação n. 113/2020;

**III** – Isabelle Maria da Silva Andrade, Coordenadora de Assuntos Jurídicos, Matrícula n. 9000033, Decreto de nomeação n. 35/2025.

**Parágrafo único.** Não haverá retribuição pecuniária adicional pelos trabalhos desenvolvidos.

**Art. 2º** Os autos deverão ter suas folhas numeradas, em ordem sequencial, na medida em que for sendo feita a autuação dos atos, iniciando-se com capa de identificação, a ser confeccionada.

**Art. 3º** Ao final, os membros incumbidos da condução apresentarão relatório e conclusão a respeito da matéria objeto do processo, encaminhando os autos em seguida para decisão.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria autorizada a oficiar quaisquer órgãos públicos municipais e seus agentes, a fim de bem instruir o procedimento, se necessário.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**Art. 5º** A Procuradoria deverá ser oficiada, encaminhando-se os autos em anexo, para que seus integrantes formalmente dê início aos trabalhos.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE  
SERGIPE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ERIVALDO BARROSO LIMA**  
**Prefeito do Município de Cumbe/SE**